

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.738 NATAL, 06 DE AGOSTO DE 2016 • SÁBADO

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2016-2018

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões no anexo I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 2868, bairro de Lagoa Nova, Nata-RN, Cep. 59.075-000, presentes os membros natos: Dra. Renata Alves Maia, Defensora Pública Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público Geral do Estado, Dr. José Wilde Matoso Freire, Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado, e os membros eleitos, Dras. Cláudia Carvalho Queiroz, Érika Karina Patrício de Souza, Suyane Iasnaya Bezerra de Góis, Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho e Fabíola Lucena Maia. Presente, ainda, o representante da ADPERN. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Passou-se, então, a apreciação do seguinte feito:

1) Processo nº 299859/2016-3, Assunto: Relatório, Interessado: José Wilde Matoso Freire Júnior. Deliberação: Inicialmente, deliberou-se no sentido de que a execução penal de Nísia Floresta, de Parnamirim e de Ceará-Mirim deverão ser integradas pelo Núcleo da Execução Penal a ser criado no âmbito da atuação criminal de Natal. Por consequência, e em razão do diminuto número de defensores públicos estaduais, foi decidida pela extinção da atuação nas ações penais da Comarca de Nísia Floresta, assegurando que os processos que já contam com a atuação da instituição no momento do provimento das vagas do novo formato da execução penal permanecerão sob a responsabilidade da Defensoria Pública. Em seguida, após intensos debates, o conselho, por maioria, deliberou no sentido da criação de novos órgãos de execução da seguinte forma: I) NATAL – Criação de 11 (onze) defensorias públicas, sendo 07 (sete) com atuação no núcleo da tutela cível e 04 (quatro) com atuação na tutela penal; todas com atribuições a serem definidas após reformulação da situação atual dos núcleos implicados; II) MOSSORÓ – criação de 04 (quatro) defensorias, com atribuições a serem definidas após reformulação da situação atual do referido núcleo; e III) PARNAMIRIM - 01 (uma) defensoria, com atribuições a serem definidas após reformulação da situação atual do referido núcleo. Deliberou-se, por fim, que as comissões de reestruturação dos órgãos de execução da Defensoria Pública deverão apresentar proposta com o detalhamento das atribuições, tendo sido definida a data limite de 16 de agosto de 2016 para a apresentação das sugestões à Defensora Pública Geral do Estado, bem assim os critérios de redistribuição das atribuições nos referidos núcleos. Nada mais havendo, eu, Marcus Vinicius Soares Alves, digitei e assinei, juntamente com os demais membros do Colegiado.

Renata Alves Maia

Presidente do Conselho

Marcus Vinicius Soares Alves

Membro nato

José Wilde Matoso Freire Junior

Membro nato

Cláudia Carvalho Queiroz

Membro eleito

Érika Karina Patrício de Souza

Membro eleito

Suyane Iasnaya Bezerra de Góis

Membro eleito

Joana D`arc de Almeida Bezerra Carvalho

Membro eleito

Fabíola Lucena Maia

Membro eleito

Igor Melo Araújo

Representante da ADPERN